

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PROCESSO SELETIVO 2020/1  
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO  
MODALIDADE EJA

APROVADOS EM 2ª CHAMADA  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, das 8h30min às 12h;**
- **Dia 03 de fevereiro de 2020, segunda-feira, das 13h30min às 17h;**

**ATENÇÃO:**

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade. **O cronograma completo com todas as etapas deste procedimento encontra-se no final deste documento.**

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
**(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);**  
**\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.**
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
**NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.** Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

- "Termo de Autodeclaração" preenchido, constante no **Anexo I** deste Edital. (**Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração**)
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência**)

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O **não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo**.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

#### ACESSO UNIVERSAL

1	Nubia Cristina Brito da Silva
2	Wanderlei Ayres da Costa
3	Isabel de Moura dos Santos
4	Debora Silveira Vigil
5	Mariane Muniz Correia da Silva
6	Davidson Orlowski Nunes
7	Fabiane Batista Teixeira

#### EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Isabel de Moura dos Santos
2	Debora Silveira Vigil
3	Mariane Muniz Correia da Silva

#### EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1	Lucas Cavalheiro Ribeiro
2	Paola Vieira Ramos
3	Tami Juliana Barbosa da Silva

**ATENÇÃO:**

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 31 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade. **O cronograma completo com todas as etapas deste procedimento encontra-se abaixo.**

## **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

(somente para os candidatos das reservas de vagas com autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas)

### **Procedimento da comissão de heteroidentificação (Cotas raciais):**

Dia: 31 de janeiro de 2020

Horário: 8h

Sala: Auditório do Câmpus Sapucaia do Sul

### **Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação (Cotas raciais)**

Dia: 03 de fevereiro de 2020

Horário: 17h

### **Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento:**

Dias: 04 e 05 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico

Endereço eletrônico: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao>

### **Resultado Final do procedimento de heteroidentificação (Cotas raciais):**

Dia: 11 de fevereiro de 2020

Horário: 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO  
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2020/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

- PRETO/A
- PARDO/A
- INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente reclassificação apenas no Acesso Universal.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante